

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 18 de Junho de 1991:

Engenheiro mecânico Constantino José Guerreiro Teles — renovado, até 31 de Agosto de 1992, o contrato além do

quadro para exercer funções de consultadoria técnica no Gabinete da Central de Incineração de Macau, autorizado pelo despacho n.º 33-I/SAGE/89, de 4 de Setembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 2 de Setembro de 1991. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho n.º 77/SASAS/91**

A Portaria n.º 19/91/M, de 28 de Janeiro, aprova o Regulamento das Prestações de Apoio Social Complementar dos Serviços Sociais da Administração Pública de Macau;

Tornando-se necessário definir as regras da concessão de empréstimos aos seus beneficiários para a reparação de habitação, aquisição de mobiliário e de electrodomésticos, um dos apoios sociais previstos na subsecção IV do citado Regulamento;

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 3.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 19/91/M, de 28 de Janeiro, e da alínea h) do artigo 1.º da Portaria n.º 87/91/M, de 20 de Maio, determino o seguinte:

Os empréstimos a conceder aos beneficiários dos Serviços Sociais para a reparação de habitação, aquisição de mobiliário e de electrodomésticos obedecerão às regras constantes do seguinte mapa:

Escalão	Capitação mensal	Percentagem de beneficiários contemplados com empréstimo	Prazo de amortização
1	Até \$ 3 500,00	50%	12 meses
2	De \$ 3 501,00 a \$ 6 500,00	40%	12 meses
3	De \$ 6 501,00 a \$ 9 500,00	10%	6 meses

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 23 de Agosto de 1991. — A Secretária-Adjunta, *Ana Maria Basto Perez*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 2 de Setembro de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Maria Luísa Polleri*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A SEGURANÇA****Extractos de despachos**

Por despacho n.º 96-I/SAS/91, de 26 de Agosto, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, proferido no uso da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau e nos termos do artigo 1.º da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio:

Coronel de infantaria, António Martins Dias — exonerado do cargo de comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 1991, por termo da sua comissão normal de serviço no Território.

Por despacho n.º 97-I/SAS/91, de 26 de Agosto, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, proferido no uso da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau e nos termos do artigo 1.º da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio, e tendo em atenção o artigo 61.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 13/86/M, de 8 de Fevereiro:

Tenente-coronel de infantaria, Fernando da Silva Pinto Ribeiro — nomeado comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 1991.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 2 de Setembro de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA****Despacho n.º 14-I/SACTC/91**

Tornando-se necessário salvaguardar a realização do V Festival de Música de Macau, que tem vindo a ser coordenada pelo dr. Jorge Forjaz, como secretário-geral do FIMM, cargo para que foi nomeado pelo Despacho n.º 19/GM/90, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, de 5 de Março de 1990;

Considerando o disposto no n.º 6 do Despacho n.º 116/GM/91, de 4 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, de 8 de Julho;

Determino: